



Conselho Municipal de Educação – CME/SCS

Rua Coronel Oscar Jost, 1551 – Sala 205 – CEP 96.815-713

Santa Cruz do Sul/RS

Tel. (51) 3715-2446 – Ramal 227

E-mail cme.educacao@santacruz.rs.gov.br

Comissão de Educação Infantil

Parecer nº 36/2015

Processo nº 148/2015

Declara cessado o funcionamento da Escola de Educação Infantil Girassol Kits

O Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 5.275, de 30 de novembro de 2007 e amparado no Parecer nº 01/2008 deste Conselho, possui a competência de manifestar-se sobre a cessação de funcionamento de estabelecimentos escolares que integram o Sistema Municipal de Educação.

Relatório

O Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS, recebeu através de sua proprietária Glaucia Severo, a comunicação do encerramento das atividades da Escola de Educação Infantil Girassol Kits pelo ofício sem número, de 25 de setembro de 2015. A escola com razão social de Glaucia Severo – ME, estava situada na Rua Professor Dourado, 386, bairro Verena, em Santa Cruz do Sul/RS, tendo sido credenciada e autorizada para funcionar pelo Parecer nº 01, de 07 de maio de 2012, do CME/SCS.

Análise da Matéria



Conselho Municipal de Educação – CME/SCS

Rua Coronel Oscar Jost, 1551 – Sala 205 – CEP 96.815-713

Santa Cruz do Sul/RS

Tel. (51) 3715-2446 – Ramal 227

E-mail cme.educacao@santacruz.rs.gov.br

Analisando a solicitação da representante legal da escola, a Comissão de Educação Infantil posiciona-se favorável a cessação de funcionamento da Escola de Educação Infantil Girassol Kits.

Conclusão

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS, declara cessado o funcionamento da Escola de Educação Infantil Girassol Kits.

Revoga-se o Parecer nº 01, de 07.05.2012, citado acima.

Santa Cruz do Sul, 05 de outubro de 2015.

Cláudia Fabiana Reichert – Coordenadora e Relatora

Liane Teresinha Dittberner

Liseane Zenni Jaeger

Flávio Miguel Henn

Carmen Inês Halmenschlager

Kathiane Inês Thomas Scherer

Aprovado, por unanimidade dos presentes na Plenária de 05 de outubro de 2015.

Maria Cristina Sandim Conrad

Presidente do CME/SCS